

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -007

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 04/08/2022 Fichas: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

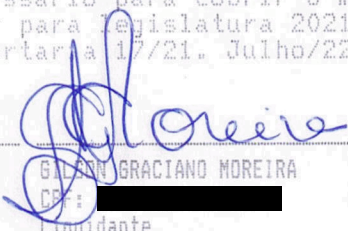
Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço...: [REDACTED] Nº: 172 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: CPF...: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

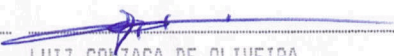
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidação Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.507,43
SALDO ANTERIOR: *****49.818,88 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****42.311,45 : VALOR LIQUIDO: *****7.507,43

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/08/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Julho/22.


DAURA TEREZA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.507,43 ,Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e tres centavos.*****

08/08/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: 920

Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



08/08/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 08/08/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:17:56

NSU:001788

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.507,43

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

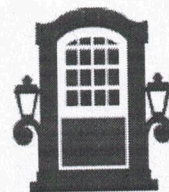
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de agosto de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor total de R\$ 7.507,43 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88
990192668**

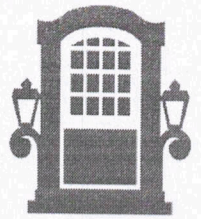
Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8
Dados: 2022.08.04
14:34:06 -03'00'

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
34627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.08.02 17:19:27 -03'00'

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2022.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)




Ouro Preto




RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	pagamento referente a serviços de assessoria jurídica	NFe nº 015	3000,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.598/0001-75	pagamento referente a abastecimento de veículo	000021693	1507,43
30	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	pagamento referente a locacao de veículo	00000376	3000,00
TOTAL					7507,43
SALDO					492,57

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o paracer.


 Controladoria Interna
Hudson Leonardo Ferrera da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Matheus Facheiro de Moura Pereira
 1º Secretário


 Ediz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

15/NFe



Número / Série 15 / NFe Emissão 02/08/2022 13:01:43 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/08/2022 Código de verificação 2RUB.X2EQ.KIMK.VPMH Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: [REDACTED]
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: gorivereador@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios referente ao dia 01/07/2022 a 31/07/2022.	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

Consultoria jurídica do mês de julho de 2022

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 15, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2RUB.X2EQ.KIMK.VPMH>

Data: 02/08/22

Assinatura:

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.08.02
13:47:25 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078.

Justificativa data emissão nota fiscal..

Venho por meio deste documento salientar que a nota fiscal de nº15, relativo a prestação de serviço mês de julho de 2022, de Assessoria Jurídica ao gabinete do vereador Júlio César Ribeiro Gori, foi emitida no mês subsequente da data prevista para o fechamento por problemas no sefaz, o que me impossibilitou de emití-la na data real do fechamento.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.07



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº [REDACTED]

o bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá duração de 01 (um) mês, de 01 a 31 de julho de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de julho de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: 012.233.346-27

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº [REDACTED], CPF [REDACTED]; contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de julho de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica em relação a:

Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as proposições apresentadas vereador em reuniões ordinárias.

Indicações: 265 Atendimento de demandas dos moradores dos Bairros, Chapada e Gouveia no Distrito de Santo Antônio do Leite.

269 Disponibilização de caminhões-pipa durante o período de estiagem para umedecer as estradas vicinais nos trechos próximos as residências das localidades de: Bandeirinhas, Doutor, Engenho D'água, Maciel, Praia de Glaura, Ilha seca, Serra do Siqueira, Soares, Tabuões, Vale do Tropeiro.

Representações: 200 Companhia Energética de Minas Gerais S.A, extensão de redes de distribuição de energia na sede e distritos de nosso município

202 encaminhada ao governo do Estado de Minas Gerais, georreferenciamento da situação das áreas relativas a terras públicas pertencentes ao Estado, para realização de vistoria aérea para o mapeamento, e emissão de laudo de constatação de dados, com fotografias e gráficos relativos a inspeção na região.

208 encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com cópia a SUPRAM Centra Metropolitana - Diretoria Regional de Regularização Ambiental; requer informações relativas ao empreendimento LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA RICA

Requerimentos: 213 Informações referentes a Máquina Patrol da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ouro Preto

226 Ações realizadas pelas secretarias de saúde, Ação Social e Procuradoria do Município referente a assistência em relação ao problema de saúde do Nathan Miguel Xavier Jesus de Paula.

234 REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, em como às Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretária Sr^a Camila Sardinha Ceconello e Secretaria Municipal de meio Ambiente, Secretário Sr. Francisco de Assis Gonzaga

Análise do Projeto de Lei Ordinária – Projeto de Lei Ordinária - 452/2022 Institui Política de Transparência na Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Ouro Preto

Análise Projeto de Decreto Legislativo - 1/2022 - Dispõe sobre a convocação de referendo abrangendo o eleitorado do Município de Ouro Preto para que delibere sobre a concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Análise do Projeto de Lei Ordinária - Projeto de Lei Ordinária - 430/2022 - Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000021693

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
 CACHOIREIRA DO CAMPO
 CEP: 35410-000
 OURO PRETO - MG
 Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000021693
 SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0823-0626-9800-0175-5510-1000-0216-9318-1682-8745

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224855333969 01/08/2022 14:04:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/08/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/08/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:04:40

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TITULO:258179 VENCIMENTO: 20/08/2022 VALOR: 1507.43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JULIO CESAR RIBEIRO GORI	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCWSH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	29,0498	6,0200	174,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	37,7101	6,1400	231,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	81,8016	6,2500	511,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	42,6699	6,2700	267,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	19,5598	7,6100	148,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	31,8092	5,4500	173,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

01 / 08 / 22

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

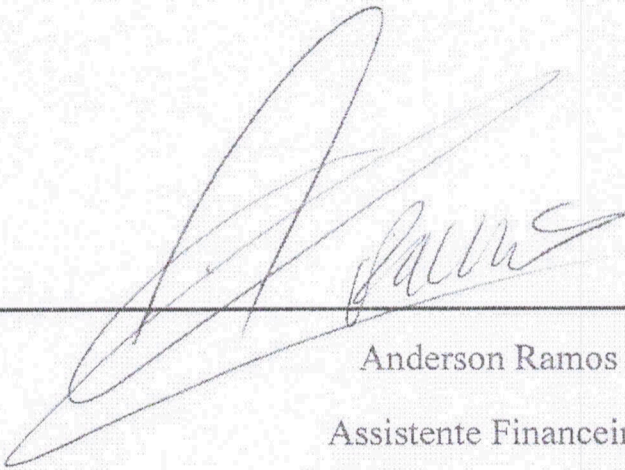
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val. Aprox. Tributos 256,24 (17,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$256,24(17,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 467510, 461082, 468755, 462391, 464062, 476875, 474391, 470433

RESERVADO AO FISCO

INFORMATIVO

Venho por meio desse documento salientar que nota fiscal de numero 21693 em nome de Júlio Cesar Ribeiro Gori , foi emitida no mês subseqüente da data prevista para fechamento, pois passamos pro problemas na Sefaz com isso nos impossibilitou de emiti-la na data real de fechamento

Att



Anderson Ramos

Assistente Financeiro

Vicente Pedrosa Irmãos LTDA

23.062.698/0001-75

VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA.

Rodovia dos Inconfidentes, KM 76, s/nº
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG
CEP.: 35.410-000

Ouro Preto 02 de Agosto de 2022

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00961697423

PLACA EXERCÍCIO
EBA8F11 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2007 2008

NÚMERO DO CRV
 223376060118



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
 30305855458 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / CUF CHASSI
 *****/** 9BWEC41J984017627

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRETA GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 116CV/1984		PESO BRUTO TOTAL 1.77	
MOTOR CBP600372	CMT 2.77	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA Não APLICÁVEL			
NOME JULIO CESAR RIBEIRO GORI			

CPF / CNPJ

LOCAL DATA
OURO PRETO MG 11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUIAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com deslido.
- Acessar a versão digital de CNH (para CNHs emitidas a partir de 2017).
- Agendar a versão digital do teste Licenciamento (CDL Digital).
- Consultar o licenciamento com até 2 pessoas.
- Instalar o aplicativo em seu celular.
- Receber avisos de trânsito.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 24.07.22
KM: 73248
13989
PZD 9891

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Juliano Kley

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	31,82	173,36
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		173,36

Juliano Kley
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.529/0080
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL COMUM 31,810 LT X 5,450 173,36 001
Etde. total de itens 173,36
Valor total R\$ 173,36
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PARO R\$ 173,36
Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
3172 0723 0626 9800 0175 6500 1060 4623 9110 8868 1472
CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27
JULIO CESAR RIBEIRO GOMI
RUA SMO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000462391 Série 001 04/07/2022 15:01:01
Protocolo de Autorizacao: 131226605050906
Data de Autorizacao 04/07/2022 15:01:56



http://nfce02.nboмба:01 nTanque:04 vEneCIn:536096,540 vEneFIn
:536128,350
Val. Aprox. Tributos: R\$27.74(16,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$27,74(16,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: NEHSAL + 10 DIAS

Placa: PZD9841 KM: 73248
Veículo: ETIUS
Unidade: 3715-MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO
Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA JÚNIOR: 2
Cod. Cliente: 44944

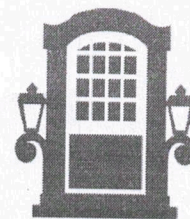


30000008179

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-08-035

Ouro Preto, 02 de agosto de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa de Abastecimento veículo VW/GOLF placa EBA8F11**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupom 000461082 nota fiscal NF nº 000021693 Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
334627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.08.02 17:51:10 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR



Ouro Preto

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76
CACHOEIRA DO CAMPO
FONE: (31) 3553-1200



REDE
PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	19,56	148,85
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
TOTAL		148,85

Nome da Firma: *Gilberto*

Carimbo e ass. autorizada

Gilberto

Ouro Preto, 02/07/22

KM 105,502

3667

Placa: *ERA 80 11*

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG
35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código Descrição Qtd Unit Valor unit. Valor total
001 GASOLINA COMUM 19,560 LT X 7,610 148,85

Valor total R\$ 148,85

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 148,85
Outro

Consulte pela Chave de Acesso em

http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce

3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4610 8215 0578 2925

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORT

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000461092 Serie 001 02/07/2022 13:47:55

Protocolo de Autorizacao: 13122663622269

Data de Autorizacao 02/07/2022 13:48:47



Gilberto

NFC-e: n01cn:07 n0mbra:04 nTanque:07 vEncIn:3475264.490 vEncFin:3475264.050

Val. Aprox. Tributos: R\$46,44(31,20%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$16,44(31,20%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: HERSNL + 10 DTAS

Placa: EBA8E11

Vendedor: 89768-GILBERTO GONCALVES PEDROSA

Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turma: 2

Cod. Cliente: 44944



CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOV. DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtdde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 42,670 LT X 6,270 267,54
 Qtdde. total de itens 001
Valor total R\$: 267,54
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 267,54

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4640 6211 0208 2213
 CONSUMIDOR - CPF 012.253.346-21

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SMO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFE-e n 000464062 Serie 001 01/07/2022 15:30:51
 Protocolo de Autorização: [REDACTED]
 Data de Autorização 07/07/2022 15:31:50



NFC-e: nfc-e:06 nBumba:03 nTanque:02 vEncini:7064115,860 vEncFin
 :7084156,530
 Val. Aprox. Tributos: R\$48,16(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$48,16(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: PZ99841 KM: 73580
 Veículo: ETIOS
 Modelo: 7,781 km/Lt
 Operador: NATALIA RE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA TURNO: A
 Cod. Cliente: 44944

Data: 07/07/22
 KM: 73580

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa PZD 9841 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Juliano

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	267,54	267,54
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		267,54

Juliano
 Carimbo e Ass. Autorizada



Data: 13/07/22
 KM: 73994
 13991
 PZD 9841

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar RIBEIRO GORI*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	25,50	221,88
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		

Julio Cesar RIBEIRO GORI
 Carimbo e Ass. Autorizada

CHPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOV. DOS THEOPHILANTES, 0 CACIARETINA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3953-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Codigos Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 25,50 8,70 221,88

Qtde. total de itens 221,88
Valor total R\$ 221,88
VALOR PAGO R\$ 221,88

Outro
 Consulte nota Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4675 1011 9102 3992

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA S/O FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000467510 Serie 001 13/07/2022 13:25:59
 Protocolo de Autorizacao: 131226720813030
 Data de Autorizacao 13/07/2022 13:27:05



#NFC-e:nbfc:07 nbmba:04 nlanque:02 vEncUn:3496439,959 vEncFin
 :3496475,460

Uei: Apox. Tributos: R\$39,94(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$39,94(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IRPT
 GRUPO: HENSIL + 10 DIAS

Placa:7209041 KM:73994

Veiculo:ETIOS

Modelo:11.662 km/L

Vendedor: 90020-TREINAMENTO

Operador: NATALINE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA Turno:4

Cod. Cliente: 44934

Data: **15.07.22**
 KM: **74.245**



REDE
PEDROSA DE POSTOS

13992
0309841

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa
 desta empresa, os seguintes produtos (e quantidades):

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	24.43	152.69
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		

Nome da Firma: **Julio Cesar Ribeiro Bordi**

Julio Cesar Ribeiro Bordi
 Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.696/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, O CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletromica
 # Código Descrição Qtd Un Valor unit. Valor total
 001 GASOLINA COMUM 24,431 LT X 6,250 152,69
 Qtd. total de itens **152,69**
VALOR TOTAL R\$ VALOR PAGO R\$
 152,69

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/porInfc>
 3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4687 5513 7887 6147

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBEIRO BORDI

ROA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000468755 Serie 001 15/07/2022 17:09:54
 Protocolo de Autorizacao: 131226748733324
 Data de Autorizacao 15/07/2022 17:11:05



#NFC-e: nf1cc:07 nf0nbat:04 nfTarque:02 nfEncIn:301081,519 vEncIn
 :3501100,950
 Val. Abord. Tributus: R\$27,48(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$27,48(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IDPT
 GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: PZ09841 KM: 74245

Veículo: ETIUS

Medida: 10,274 km/Lt

Vendedor: 90070-TREINAMENTO

Vendedor: HOTEL IAHF PAVILAO ASSURICAO VIARIA Turma: 4



REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 18/07/22
KIM: 79540
13993
PZD9841

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	21,87	136,69
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		136,69

Nome da Firma: *Julio Garcia*

Julio Garcia
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R00 DOS ARCONTEDES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MS
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 GASOLINA COMUM 21,87 LI X 6,250 136,69
Qtde. total de itens **136,69**
Valor total R\$
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 136,69
OUTRO

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfca.fazenda.gov.br/porainfco>
3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4704 3316 5337 3732
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000470433 Serie 001 18/07/2022 14:53:19
Protocolo de Autorizacao: 13122671120355
Data de Autorizacao 18/07/2022 14:54:34



NFC-e.nfca:05 nfbma:03 nfbme:02 nfbmi:7196035,849 nfbfin
:7196057,720
Val. Aprox. Tributos: R\$24,60(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
stadual: R\$24,60(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte INPI
GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: PZD9841 KM: 74540

Veiculo: ETIOS

Modelo: 13.488 km/lit

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIENITA

Operador: BERSUÍ LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno: 3

Cod. Cliente: 44944



REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 25/07/2022
KM: 74928

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa PZD9841 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: Julio Cesar Ribeiro Gort

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	<u>340,49</u>	<u>231,54</u>
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
		TOTAL

Julio Cesar Ribeiro Gort
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 29.062.698/0001 - VICEPTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R. DOS INCONFIDENTES, 0 - LACHOUEIRA DO CAMPO OURO PRETO - MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total

001 1 GASOLINA COMUM 37,711 LT X 6,140 231,54

Qtde. total de itens 231,54

Valor total R\$ 231,54

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 231,54

Outro

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4743 9115 7267 2720

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORT

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000474391 Sorte 001 25/07/2022 13:56:34

Protocolo de Autorizacao: 13122682923841

Data de Autorizacao 25/07/2022 13:57:50



#NFC-e: nfce:01 nfce:01 nfce:02 nfce:02 nfce:02 nfce:02 nfce:02 nfce:02 nfce:02 nfce:02

Val. Aprox. Tributos: R\$41,68(18,00%) Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$41,68(18,00%), Municipal: R\$0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MERSAL + 10 DERS

Placa: PZD9841 KM: 74928

Veículo: ETIUS

Medida: 10,289 km/LT

Vendedor: 90020-TREXAMHERMO

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO UZANA Turno: 4

Cod. Cliente: 44944



Data: 29/07/22
 KM: 75287
 13995
 RZD9851

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos e serviços).

Nome da Firma: *Juliano R. da Silva*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	29.050	174,88
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		174,88

Juliano R. da Silva
 Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 R00 DOS INCONFIDENTES, O CACHOEIRINA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000
 Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.520/0000
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Codigo Descrição Qtd Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 29,050 LI X 6,020 174,88
 Qtd. total de itens 174,88
Valor total R\$ 174,88
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 174,88

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
 3122 0723 0626 9800 0175 6500 1000 4768 7516 4972 2879
 CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 JULIO CESAR RIBEIRO GOMI
 RUA SMO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000476975 Serie 001 29/07/2022 17:35:06
 Protocolo de Autorizacao: 13122687068760
 Data de Autorizacao 29/07/2022 17:35:35



#NFC-e:nbfc01:nBomba:01:nTanque:02:veEnc:01:459199,980:veEnc:in
 :7459229,030
 Val. Aprox. Tributos: R\$31,48(18,00%), Federal: R\$9,00(0,00%), E
 stadual: R\$31,48(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa: PZD9841 KM: 75287
 Veículo: E110S
 Medida: 12,358 km/Lt
 Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO JUNIOR
 Operador: NATALINE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 4
 Cod. Cliente: 44944

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Motocar Locações
de Veiculos Ltda -
Nº 80 - Bairro: Noossa
Senhora do Carmo -
Mariana/MG - CEP: 35.420-
CNPJ: 13.319.680/0001-
52

DEMOSTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 0000376

Emissão: 30/07/2022

DESTINATÁRIO

Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU

OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ETIOS Placa: PZD-9841	30	100,00	3.000,00

Data da locação: dia 01/07/2022 a 31/07/2022

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME
13.319.680/0001-52

TOTAL

RS 3.000,00

DADOS ADICIONAIS:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E
ASSINATURA DO
RECEBEDOR

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

Nº: 0000376

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
TOYOTA	ETIOS HB	2017/2018	PZD-9841	01/07/2022	72.710KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
ETIOS placa: PZD-9841	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

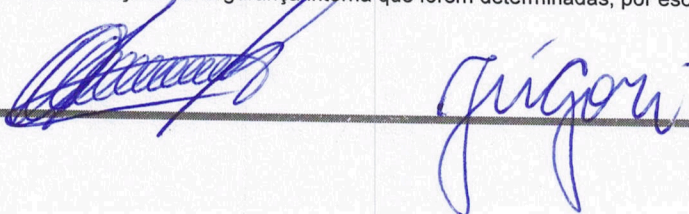
2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.



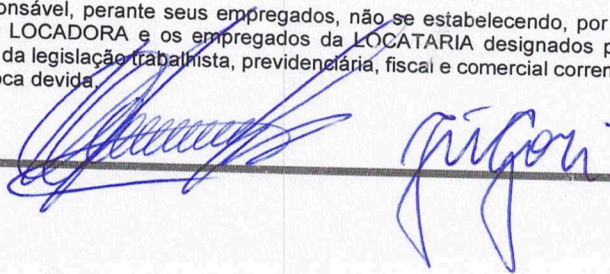
- 4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.
- 4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).
- 4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.
- 4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.
- 4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

- 5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.
- 5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.
- 5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

- 6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.
- 6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.
- 6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.
- 6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.
- 6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.
- 6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.
- 6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.
- 6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, reboques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.
- 6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/07/2022 a 31/07/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATARIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiras de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

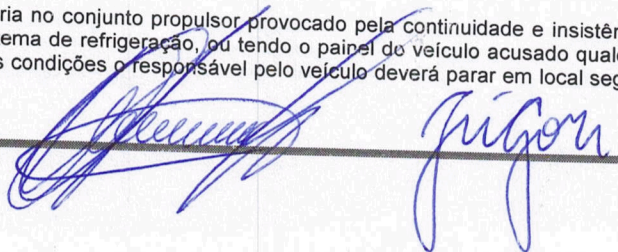
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.


9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Julho de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
[REDACTED]

Controle de deslocamentos veículo / Gabinete Vereador Júlio Gori
Veículos: Placa QPC - 1F50 E Placa PZA - 9841

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa veículos utilizados	Finalidades dos deslocamentos
01/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Mariana/São Bartolomeu/Placa QPC-1F50	Deixar notas fiscais com assessoria e logo após em Mariana na locadora para realizar troca do veículo e assinar contrato. Trocou para veículo Toyota Etios placa PZA 9841
02/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa EBA 8F11	Gabinete parlamentar conforme registro na recepção.
04/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Gabinete para elaboração de pauta para 41º reunião ordinária.
05/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Gabinete/Reunião Ordinário na Câmara Municipal de Ouro Preto
06/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Rodrigo Silva/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Fiscalização da manutenção das estradas e em seguida gabinete para elaborar pauta da 42º reunião ordinária.
07/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	42º reunião ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
11/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Gabinete para elaboração da 43º da reunião ordinária CMOP.
12/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	43º reunião ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
13/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Gabinete para elaborar pauta da 44º reunião ordinária CMOP.
14/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu. Bartolomeu/Placa PZA 9841	44º reunião ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
15/07/2022	Marcos Antônio /Júlio Gori	São Bartolomeu/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Demandas do distrito de São Bartolomeu
18/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/ Placa PZA 9841	Carro não utilizado, serviços na comunidade São Bartolomeu.
19/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/ Placa PZA 9841	Visita junto com o vereador Luciano Barbosa à Secretaria de Obras.

20/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Passando pelo Doutor, Tabões, Mato Dentro e Serra do Siqueira fiscalizando as estradas.
21/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	A pedido de populares, fiscalizar rotatória do Condomínio, risco de acidentes.
22/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Atendendo demandas de populares a respeito de entulho e rua fica intransitável.
25/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Levar documentos no Gabinete e RH da CMOP.
26/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Atendimento a demandas do distrito de São Bartolomeu.
27/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/ Amarantina/ São Bartolomeu Placa PZA 9841	Reunião na escola Major Felicíssimo em Amarantina atendendo solicitação de pais, aluno e professores.
28/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Amarantina/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Reunião na escola Major Felicíssimo em Amarantina junto a Secretaria de Educação, pais e professores.
29/07/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/ Amarantina/ Ouro Preto/ São Bartolomeu/Placa PZA 9841	Escola Raimundo Major pegar documentos a pedido dos professores e pais dos alunos para entregar no ministério público e o vereador Júlio Gori com reunião agendada com o promotor no ministério público.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

**GORI:0122333
4627**

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627
Dados: 2022.08.04
12:36:13 -03'00'

Indicações:

265 Atendimento de demandas dos moradores dos Bairros, Chapada e Gouveia no Distrito de Santo Antônio do Leite.

269 Disponibilização de caminhões-pipa durante o período de estiagem para umedecer as estradas vicinais nos trechos próximos as residências das localidades de: Bandeirinhas, Doutor, Engenho D'água, Maciel, Praia de Glaura, Ilha seca, Serra do Siqueira, Soares, Tabuões, Vale do Tropeiro.

Representações:

200 Companhia Energética de Minas Gerais S.A, extensão de redes de distribuição de energia na sede e distritos de nosso município

202 encaminhada ao governo do Estado de Minas Gerais, georreferenciamento da situação das áreas relativas a terras públicas pertencentes ao Estado, para realização de vistoria aérea para o mapeamento, e emissão de laudo de constatação de dados, com fotografias e gráficos relativos a inspeção na região.

208 encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com cópia a SUPRAM Centra Metropolitana - Diretoria Regional de Regularização Ambiental; requer informações relativas ao empreendimento LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA RICA.

Requerimento:

213 Informações referentes a Máquina Patrol da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ouro Preto

226 Ações realizadas pelas secretarias de saúde, Ação Social e Procuradoria do Município referente a assistência em relação ao problema de saúde do Nathan Miguel Xavier Jesus de Paula.

234 REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, em como às Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretária Sr^a Camila Sardinha Ceconello e Secretaria Municipal de meio Ambiente, Secretário Sr. Francisco de Assis Gonzaga.

**JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334**

627

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627
Dados: 2022.08.04

12:36:29 -03'00' www.camp.mg.gov.br

Análise do Projeto de Lei Ordinária – Projeto de Lei Ordinária - 452/2022 Institui Política de Transparência na Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Ouro Preto

Análise Projeto de Decreto Legislativo - 1/2022 - Dispõe sobre a convocação de referendo abrangendo o eleitorado do Município de Ouro Preto para que delibere sobre a concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Análise do Projeto de Lei Ordinária - Projeto de Lei Ordinária - 430/2022 - Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

JULIO
CESAR
RIBEIRO

GORI:01223
334627

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO

GORI:0122333462

7

Dados: 2022.08.04

12:36:45 -03'00'



Júlio Gori

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178](#)).



[INICIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ▾ Sessão ▾

14/07/2022 44ª Reunião Ordinária da CMOP

Presença ▾ Justificativa ▾

PRESENTE

Data	Sessão	Presença	Justificativa
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amaranantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

CONTROLE DE CHAVES

DATA	NOME DO RESPONSÁVEL	SALA	HORARIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA
30/06/22	Erifone	Quirize	10:00	
30/06/22	Schuyra	Sandubino	20:32 / 12:30	
01-06/22	Gilberto	Leton	08:00	
01/06/22	Yara	LILIAN	11:40	
01/07/22	Edimécia	Tavice	11:65	16:00
01/07/22	Sidruya	Sandubino	12:24	
01/07/22	Vanilda	Júlio Gou	12:28	18:35 Duque
03/07/22	M. wally	Alex Brito	12:10 52	17:05
01/07	Patrícia	bentura	13h12	
01/07	Thammy	rairio	13:34	
01/07	Sandra	Murilo	14:35	17:15
02/07	Júlio Gou	Ver. Gou	12:21	17:27
04/07	Yara	LILIAN	08:05	
04/07	Jos. Batista	Renato	8:00	
04/07	Gilberto	Júlio Gou	08:00	
04/07/22	Vanilda	Júlio Gou	10:20	18:13
04/07	Sandra	Sandubino	11:00	









